

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 JANEIRO de 2016 pág. 01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.716/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé – CMDCA,

RESOLVE

Nomear. **LINDOMÁRIO BEZERRA CAVALCANTI**, eleito em 04 de outubro de 2015, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2016 – 2019.

Sumé (PB), 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito

BRÍGIDA BARBOSA XAVIER
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 4.717/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé – CMDCA,

RESOLVE

Nomear. **MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA**, eleita em 04 de outubro de 2015, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2016 – 2019.

Sumé (PB), 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito

BRÍGIDA BARBOSA XAVIER
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 4.718/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé – CMDCA,

RESOLVE

Nomear. **EDVÂNIA FERREIRA DE SOUZA**, eleita em 04 de outubro de 2015, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2016 – 2019.

Sumé (PB), 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito

BRÍGIDA BARBOSA XAVIER
Presidente do CMDCA

PORTARIA N° 4.719/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé – CMDCA,

RESOLVE

Nomear **JOSIMAR GUABIRABA DA SILVA**, eleito em 04 de outubro de 2015, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2016 – 2019.

Sumé (PB), 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito

BRÍGIDA BARBOSA XAVIER
Presidente do CMDCA

PORTARIA N° 4.720/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumé – CMDCA,

RESOLVE

Nomear **JOÃO CARLOS ARAGÃO ALBINO PEDROSA**, eleito em 04 de outubro de 2015, como membro do Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2016 – 2019.

Sumé (PB), 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito

BRÍGIDA BARBOSA XAVIER
Presidente do CMDCA

IPAMS

PORTARIA n° 107-PRESI

Sumé (PB), 3 de novembro de 2015.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n° 02, de 31 de março de 2009, e ainda

tendo em vista o que consta do Processo 151/2014-IPAMS, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA GORETTE DE OLIVEIRA EMILIANO**, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.1., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 301, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2015.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n° 109-PRESI

Sumé (PB), 1º de dezembro de 2015.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n° 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 165/2015-IPAMS, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora **ANTONIA SOARES DA SILVA**, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.2., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 156, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar da data desta Portaria.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n° 110-PRESI

Sumé (PB), 1º de dezembro de 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPAMS — Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n° 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 157/2015-IPAMS, resolve

CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com a redação do art. 6-A da Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012,

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais e paridade salarial, à servidora **MARIA DO SOCORRO CÉSAR JUVINO**, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG-401.4.2, do Quadro Permanente Magistério Público Municipal, matrícula 1066, lotada na Secretaria da Educação, a contar da data desta Portaria.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 111-PRESI

Sumé, 22 de dezembro de 2015.

A Diretora-Presidente do IPAMS - Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 172/2015-IPAMS, resolve

CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, 201 e seu § 2º da Constituição Federal; art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e § 1º, 12, inciso II, alínea *a*, da Lei Municipal nº. 961, de 18 de maio de 2009, e artigos 18, inciso II; inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de setembro de 2009, sem paridade salarial,

Pensão Vitalícia a **JAILSON MEDEIROS DE FREITAS**, a contar de 21 de dezembro de 2015, em razão do falecimento de sua convivente, e por ser beneficiário da ex-servidora Maria Luciana Berto da Silva, matrícula nº. 133.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: *Andrea Duarte DRT: 22/2006-98*

DIAGRAMAÇÃO: *Júnior Moura*
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA